



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

DECRETO MUNICIPAL Nº. 09, 23 DE MARÇO DE 2026.

“Designa agente de contratação, equipe de apoio, gestores de contrato, fiscais de contrato e demais responsáveis pela condução dos processos licitatórios e de contratações, nos termos da Lei federal nº 14.133/21”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e com base nas disposições do inciso I do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Rio Espera, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Rio Espera/MG, formalizados nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo primeiro - Os processos licitatórios e contratação direta serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I — Agente de Contratação: Edmar Aparecido dos Santos

Suplente: Taiane Caroline Gusmão Gomes

II — Equipe de Apoio:

a) Taiane Caroline Gusmão Gomes;

b) Leonardo Miguel de Assis Moreira;

c) Vitor Manuel Cornélio Da Silva;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como **Gestor de Contrato / Responsável pela realização de Estudo Técnico Preliminar e pela Confecção do Termo de Referência:**

• Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura — Lucas Evangelista Moreira;



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

- Secretaria Municipal de Educação — Camila da Cunha Silveira;
- Secretaria Municipal de Transportes — Fabiano Gregório da Silveira;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento — Mauro Lúcio Pinto;
- Secretaria Municipal de Assistência Social — Júlio César Divino Vigiano;
- Secretaria Municipal de Esporte — Admilson Veríssimo Rosa;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Giuliano Miranda Moreira;
- Secretaria Municipal de Saúde — Samir Bittencourt da Silva Lopes;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Anderson Nogueira;
- Secretaria Municipal de Agricultura — José Carlos de Araújo;
- Secretaria Municipal de Fazenda — Gabriel Campos Rangel;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — Simone Angelina Silva Santiago.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores, como Demandante Responsável pela Cotação e Fiscal de Contrato:

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura — Gean Alfredo Dos Santos;
- Secretaria Municipal de Educação — Emmanuelle Gomes Pereira Almeida;
- Secretaria Municipal de Transportes-Magnei Lucas Carmo;
- Secretaria Municipal de Administração — Rafael Lucas Souza Evangelista



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

- Secretaria Municipal de Assistência Social — Vanessa Aparecida Do Carmo;
- Secretaria Municipal de Esporte — Luiz Fernandes De Paula;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — — Fernanda Pereira Soares;
- Secretaria Municipal de Saúde — Lara Fabia do Carmo Silva;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Gustavo de Souza Damasceno;
- Secretaria Municipal de Agricultura — André Murari Bandeira;
- Secretaria Municipal de Fazenda — — Kelly São Jose Da Fonseca Vidal;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — Elisangela Henrique Da Silva;

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Espera/MG, 23 De Março De 2026.

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS
Prefeito Municipal, de Rio Espera/MG